

Rua Ildefonso Pereira Correia (Barão do Cerro Azul) nº 421, quadra 01, lote 14, inscrição imobiliária 05.7.23.001.0111, bairro Porto Seguro, tendo em vista a rescisão de pleno direito do Termo de Ocupação emitido pelo Município de Paranaguá em 04 de junho de 2014 aos realocados do Canal do Anhaia, ante o descumprimento das cláusulas deste.

Desta forma, fica o interessado convocado a entregar imediatamente as chaves da unidade habitacional a esta Secretaria, na Superintendência de Gestão Fundiária, bem como promover a retirada de eventuais pertences em um prazo de 48 horas a partir da publicação desta, sob pena de ação de reintegração de posse.

**MARCOS AURÉLIO FURUZAWA**

Secretário Municipal de Urbanismo

**Publicado por:**  
Ana Cristina Negoseki  
**Código Identificador:**9B3B631B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 1.686/2016 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**SÚMULA:** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.032,00 (Cinquenta e seis mil e trinta e dois Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	Manutenção do Transporte Escolar
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101011.09.01	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manutenção dos Centros de Educação Infantil
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros - pessoa física
<b>TOTAL</b>		<b>56.032,00</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1118 no valor de R\$ 3.241,65 (Três mil duzentos e quarenta e um Reais e sessenta e cinco centavos) e anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R\$ 52.790,35 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa Reais e trinta e cinco centavos):

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE	06.04	GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manut. Do Gab. Do Secretário de Recursos Humanos
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	Manutenção do Transporte Escolar
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101011.09.01	Material de Consumo
<b>TOTAL</b>		<b>52.790,35</b>

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2016.

**MAURO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito

**ANTONIO CARLOS DA ROCHA**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Rodolfo Loth Júnior  
**Código Identificador:**A5B1D4B7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura externa da Sede da Câmara Municipal de Piên com materiais e mão de obra..

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.

**Abertura:** 02 de dezembro de 2016, às 11:00:00 horas.

**Informações:** A documentação poderá ser obtida pelo sítio oficial <http://www.cmpien.pr.gov.br/> ou na sede da Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, PR, telefone: 41-3632-1274.

Câmara Municipal de Piên/PR, 17 de Novembro de 2016.

**LEONIDES MAAHS**

Presidente

**Publicado por:**  
Douglas Lietz  
**Código Identificador:**11C19F2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 180, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 370-A da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para o exercício de 2017 o pagamento da Taxa de Coleta de Lixo em cota única terá como vencimento o dia 23 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única da Taxa de Coleta de Lixo deverá procurar o Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade até o dia 23 de dezembro de 2016, para efetuar a retirada da guia de recolhimento.

**Art. 3º** A Taxa de Coleta de Lixo poderá ser quitada em parcelas mensais, lançada junto com a conta de água/esgoto da SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, em 12 (doze) parcelas mensais, correspondendo às competências de janeiro a dezembro de 2017.

**Art. 4º** A arrecadação da Taxa da Coleta de Lixo referente aos imóveis que não sejam ligados à rede de fornecimento de água da SANEPAR será efetuada diretamente pelo Município de Piên, através da Secretaria de Administração e Finanças.